



EDITAL Nº 02/2023-FORMA PARÁ/UFOPA, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VINCULAÇÃO DE PROFESSOR
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ FORMA PARÁ/UFOPA**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, no âmbito do Programa de Formação Superior no Pará (Forma Pará) da Universidade Federal Oeste do Pará (Ufopa), usando de suas atribuições legais, nos termos do convênio firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e Ufopa e Sectet e Prefeitura de Oriximiná, torna público a presente RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº 01/2023 FORMA PARÁ/UFOPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, referente ao processo seletivo para cadastro de professores para atuação no curso de Licenciatura em Geografia pelo Forma Pará/Ufopa.

● **ITEM 3.6.5 e 3.6.6:**

ONDE SE LÊ:

“3.6.5 Grupo V: Docentes externos vinculados a outras Instituições de Ensino, com título de Mestre ou Doutor(a), em área de conhecimento afim e experiência comprovada no componente curricular pleiteado. O (a) candidato (a) deverá:

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/ZmmcqrT4EDfMd7xU9>, onde deverá indicar qual disciplina pretende ministrar, link de acesso ao currículo lattes, e-mail e número de telefone;

b) Anexar, obrigatoriamente, a cópia dos seguintes documentos no formulário:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado e/ou doutorado;
- Histórico escolar de graduação e mestrado ou doutorado ou especialização;
- Ficha de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchida, comprovada e assinada (Anexo II).

3.6.6 Grupo VI: doutores e Mestres titulados em programas de pós-graduação da Ufopa ou de outras IES reconhecido pelo MEC, desde que com formação em área de conhecimento afim da disciplina pleiteada. O (a) candidato (a) deverá:

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/zFYNXbpGeA5RiXPe7>, onde deverá indicar qual disciplina pretende ministrar, link de acesso ao currículo lattes, e-mail e número de telefone;

b) Anexar, obrigatoriamente, a cópia dos seguintes documentos no formulário:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Diploma de Graduação;
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (obrigatório também para doutorandos e doutorandas);
- Histórico escolar de Graduação e Mestrado ou Doutorado ou Especialização;
- Ficha de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchida, comprovada e assinada (Anexo II).”



LEIA-SE:

“3.6.5 Grupo V: Doutorandos e Mestrandos vinculados à programas de pós-graduação da Ufopa ou de outras IES reconhecido pelo MEC, desde que com formação em área de conhecimento afim da disciplina pleiteada. O (a) candidato (a) deverá:

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/zFYNXbpGeA5RjXPe7>, onde deverá indicar qual disciplina pretende ministrar, link de acesso ao currículo lattes, e-mail e número de telefone;

b) Anexar, obrigatoriamente, a cópia dos seguintes documentos no formulário:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Diploma de Graduação;
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (obrigatório também para doutorandos e doutorandas);
- Histórico escolar de Graduação e Mestrado ou Doutorado ou Especialização;

- Ficha de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchida, comprovada e assinada (Anexo II).

3.6.6 Grupo VI: Docentes externos vinculados a outras Instituições de Ensino, com título de Mestre ou Doutor(a), em área de conhecimento afim e experiência comprovada no componente curricular pleiteado. O (a) candidato (a) deverá:

a) Solicitar inscrição via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/ZmmcqrT4EDfMd7xU9>, onde deverá indicar qual disciplina pretende ministrar, link de acesso ao currículo lattes, e-mail e número de telefone;

b) Anexar, obrigatoriamente, a cópia dos seguintes documentos no formulário:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado e/ou doutorado;
- Histórico escolar de graduação e mestrado ou doutorado ou especialização;
- Ficha de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchida, comprovada e assinada (Anexo II).”

● **ITEM 5.3:**

ONDE SE LÊ:

“5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada seguirá a seguinte ordem de prioridade, estabelecida abaixo:

e) **Grupo V:** Para a ordem de classificação desse grupo, direcionado, exclusivamente aos(as) docentes externos vinculados a outras Instituições de Ensino, será considerado: primeiro, maior experiência no componente curricular pleiteado; segundo, maior titulação e terceiro, maior experiência com o debate (projeto de pesquisa e extensão, produções científicas e técnicas), de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II).

f) **Grupo VI:** Para a ordem de classificação desse grupo, direcionados, exclusivamente, a doutor(a) ou mestre(a) na área de Ciências Humanas, ou áreas afins, titulados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC; segundo, maior experiência no componente curricular pleiteado; terceiro, maior experiência com o debate (projeto de pesquisa e extensão, produções científicas e técnicas), de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II).”

LEIA-SE:

“5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada seguirá a seguinte ordem de prioridade, estabelecida abaixo:

e) **Grupo V:** Para a ordem de classificação desse grupo, direcionados, exclusivamente, a doutor(a)/doutorandos ou mestre(a)/mestrandos na área de Ciências Humanas, ou áreas afins, titulados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ - FORMAPARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC; segundo, maior experiência no componente curricular pleiteado; terceiro, maior experiência com o debate (projeto de pesquisa e extensão, produções científicas e técnicas), de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II).

f) Grupo VI: Para a ordem de classificação desse grupo, direcionado, exclusivamente aos(as) docentes externos vinculados a outras Instituições de Ensino, será considerado: primeiro, maior experiência no componente curricular pleiteado; segundo, maior titulação e terceiro, maior experiência com o debate (projeto de pesquisa e extensão, produções científicas e técnicas), de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II).”

Santarém-PA, 25 de janeiro de 2023.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia
Campus de Oriximiná
Programa Forma Pará/Ufopa